

GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS EM TEMPOS DE NEOCONSERVADORISMO E DE PANDEMIA

Maria Dolores Melo do Nascimento (PPGE/UFCEG)
dolores.cg@hotmail.com

Luciana Leandro da Silva (PPGE/UFCEG)
luciana.leandro@professor.ufcg.edu.br

Edilza Vidal de Oliveira (PMCG/PB)
edilzavidal@gmail.com

INTRODUÇÃO

Esse resumo tem por objetivo tecer algumas reflexões iniciais sobre a gestão democrática das escolas públicas, participação cidadã e os desafios postos em tempos de avanço do neoconservadorismo. A conjuntura pandêmica nos convida a questionar acerca de quais caminhos a escola pública e democrática irá percorrer frente aos avanços destrutivos da nova direita extremamente conservadora. Nessa fase inicial da pesquisa destinada a revisão bibliográfica, impactados pela conjuntura pandêmica, é imprescindível pensar como os processos sociais, políticos e históricos contribuirão para a possível consolidação da gestão democrática das escolas públicas no Brasil, diante dos discursos que ecoam na sociedade no momento que apontam para a fragilidade da democracia e o avanço das ofensivas conservadoras.

A pandemia tem causado impactos sociais, econômicos e culturais sem precedentes na história, com isso, a população estudantil foi afastada das escolas e das universidades de forma presencial. Nesse período, o governo por meio Ministério da Educação (MEC) tem pressionado para o retorno das aulas, de forma presencial ou remota, desconsiderando as realidades de cada instituição e da população. Nesse cenário de idas e vindas judiciais, foi acordado parcialmente, o retorno às aulas através do ensino remoto, sendo implementado em todos os níveis de ensino, no sentido de dar continuidade às aulas e à conclusão do ano letivo 2020, com objetivo alegado de não aumentar as disparidades entre ensino público e privado.

Diante das inquietações que surgiram no âmbito acadêmico, verificamos que, tanto na literatura quanto na contemporaneidade, a democratização, tão aclamada por vários estudiosos como um dos principais instrumentos na melhoria da qualidade da educação pública, encontra-se ameaçada frente às investidas do neoconservadorismo. Apple (2003, p.57) caracteriza os

neoconservadores “ embora não totalmente, numa visão romântica do passado, um passado em que o “verdadeiro saber” e a moralidade reinavam supremos, onde as pessoas “conheciam o seu lugar” e em que as comunidades estáveis, guiadas por uma ordem natural, protegiam-nos dos estragos da sociedade”. A pesquisa futura buscará aprofundar essa temática fazendo uma interlocução com o âmbito local, na busca de elucidar quais foram as políticas e medidas implementadas nas escolas do sistema público municipal de Campina Grande-PB, que efetivamente inserem a comunidade escolar nos espaços de decisões e controle social. Entretanto, tendo em vista os obstáculos e limitações postos para elaboração deste texto, privilegiou-se focar o atual contexto de pandemia, as pressões para retomada das aulas; em seguida, uma breve contextualização sobre a gestão democrática das escolas públicas nesse processo de avanços conservadores.

PANDEMIA, GESTÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E NEOCONSERVADORISMO

A conjuntura pandêmica, que se agrava mediante a atuação direta do governo Bolsonaro, escancara os problemas estruturais e sinaliza para o quão perverso tem sido os ataques aos direitos sociais preconizados na Constituição Federal 1988 (CF/98)²⁸. Em relação à educação, o atual governo tem realizado cortes nos investimentos referentes ao setor educacional, interferência na tramitação e aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), além das diversas tentativas de repassar para o setor privado a responsabilidade de gerenciar a educação pública básica e superior.

Este cenário de interferências mais agressivas do setor privado na educação, intermediadas pelo Estado, impõe desafios que possivelmente irão refletir no cotidiano escolar nas próximas décadas. A frágil gestão democrática da educação, especificamente no âmbito das escolas públicas limita a participação das comunidades nas decisões sobre as escolas, o que poderá contribuir para o silenciamento de possíveis críticas e daqueles que pensam diferente, levando ao enfraquecimento do espírito e das lutas democráticas na sociedade como um todo.

²⁸ Conforme a Carta Magna, no seu art. 6º, são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, o transporte, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A Constituição de 1988 refletiu o contexto histórico do país naquele período, cuja bandeira primava, em primeiro lugar, pelo pleno desenvolvimento da pessoa, em segundo, pelo seu preparo para o exercício da cidadania, e, por fim, pela qualificação para o trabalho. Princípios esses que acabaram sendo cooptados pela lógica neoliberal ao longo da década de 1990, quando o Brasil, influenciado por organismos internacionais, foca em estratégias e ações no sentido de satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem, a universalização do acesso à educação básica, a promoção de equidade, que culminou em mudanças no modelo de gestão da educação. Essas políticas focalizadas, que perduram até os dias atuais, demonstram a materialização desse papel reduzido do Estado por meio dos processos de privatização, desregulamentação, diminuição da carga tributária e disseminação da lógica empresarial, mesmo em áreas tradicionalmente reconhecidas da esfera pública como a educação.

Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n. 9394/1996) realizaram-se alterações significativas na educação brasileira, ajustando-a às necessidades impostas, ou seja, ao desenvolvimento de habilidades e competências para a inserção do cidadão no mercado de trabalho, trazendo avanços e retrocessos nesta área, já que, se por um lado promoveu a expansão do acesso, por outro não garantiu padrões de qualidade adequados às necessidades sociais.

Nesse sentido, continua atual a necessidade de reivindicar o reconhecimento da educação enquanto direito social

O direito à educação parte do reconhecimento de que o saber sistemático é mais do que uma importante herança cultural. Como parte da herança cultural, o cidadão torna-se capaz de se apossar de padrões cognitivos e formativos pelos quais tem maiores possibilidades de participar dos destinos de sua sociedade e colaborar na sua transformação (CURY, 2007, p. 486).

Apesar dos limites colocados pela sociedade capitalista, e de não ter sido regulamentado por uma lei mais ampla, o princípio da gestão democrática do ensino público é um avanço importante, que ancora a necessária autonomia das instituições de ensino, que devem ser dirigidas pelos próprios profissionais que nelas trabalham e que conhecem a realidade escolar, com a participação de toda comunidade, por meio de conselhos escolares. A escola não é uma empresa voltada para o mercado, tão pouco seus serviços poderão ser equiparados a mercadoria, uma vez que, restringiria o acesso ao ensino de qualidade, unicamente para quem pudesse pagar. Portanto, defendemos uma escola pública sem intervenção das entidades privadas definindo e executando as políticas educacionais.

A gestão democrática do ensino público na educação básica, apresenta-se como uma abertura ao diálogo e busca por caminhos através da implementação de iniciativas de espaços/modelos de gestão democrática nas escolas. Essas conquistas ocorreram por meio das mobilizações oriundas das organizações das entidades da sociedade civil, ou seja, conforme Iunes (2014) no campo educacional, a concepção de gestão democrática assumiu a luta pela transparência e descentralização do poder, bem como da luta pela autonomia pedagógica e financeira, e da participação da comunidade na consecução e execução do seu Projeto Político-Pedagógico.

CONSIDERAÇÃO FINAIS

A gestão democrática das escolas públicas, vem sendo atacada cotidianamente pelas investidas silenciosas, entretanto, agressivas do neoconservadorismo brasileiro, que busca desqualificar o ensino sistematizado da rede pública, seus professores, gestores e outros trabalhadores. Os processos sociais, políticos e históricos contribuíram para o avanço do conservadorismo moderno brasileiro. Se, de um lado, temos as fragilidades do sistema democrático brasileiro, por outro, registramos o avanço das ofensivas neoconservadoras.

A pandemia obrigou o mundo a parar enquanto Brasil vive o dilema entre fazer ou não confinamento à revelia do presidente. Entretanto, as escolas privadas conseguiram autorização para retomar as aulas presenciais, no chamado modelo híbrido, para seguir mantendo seus lucros, enquanto as escolas públicas vêm funcionando em situação precária, dentro da modalidade remota, sem garantir as condições necessárias para professores e alunos, o que deixa muitos excluídos. Além disso, o uso de plataformas e softwares proprietários, adotados muitas vezes a partir das assessorias de empresas, demonstra o quanto há espaço para medidas cada vez mais centralizadas e que dispensam a participação coletiva e democrática nas decisões. Tudo se justifica com base na situação de emergência sanitária e social que estamos vivenciando.

Ressaltamos, por fim, que as reformas implantadas e implementadas pelo Estado brasileiro têm abafado as potencialidades da escola, e em tempos de neoconservadorismo a gestão democrática das escolas públicas são inviabilizadas, tal qual, os escassos recursos imprescindíveis para o desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF.

BRASIL. Constituição (1996). Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF.

APPLE, Michael W. Educando à direita: mercados, padrões, Deus e desigualdade. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003

CURY, Carlos Roberto Jamil. **A gestão democrática na escola e o direito a educação.** RBPAAE – v.23, n.3, p. 483-495, set. /dez. 2007, disponível em <file:///C:/Users/USUARIO/Documents/MESTRADO%202020/19144-69220-1-PB.pdf>.

IUNES, Nailê Pinto. **A política curricular produzida pela escola como contraponto a políticas educacionais contemporâneas.** 2014. 177 f. Tese (Doutorado) - Curso